

MBK SECURITIZADORA S/A
CNPJ 15.688.041/0001-90
NIRE 31300100600

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: Realizada aos 30(trinta) dias do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, em sua sede social, localizada na Avenida do Contorno, nº 6594, sl. 1620-A, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-044.

Presença: compareceram à Assembleia os acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas.

Regularidade da Instalação: presentes os acionistas titulares de 100% do capital social restando dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 124, da Lei nº 6.404, de 1976.

Publicação Do Balanço: Os documentos a que se refere o *caput* do art. 133 da Lei das S.A. referentes aos resultados do exercício de 2020 foram publicados na edição do dia 15 de abril de 2021, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e na edição do dia 15 de abril de 2021 no Jornal Diário do Comércio. Referentes ao exercício de 2021 foram publicados na edição do dia 01 de abril de 2022, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e na edição do dia 01 de abril de 2022 no jornal Diário do Comercio.

Composição da Mesa:

Presidente: Marcus Amaro Oliveira Bitar Silva;
Secretário: Márcio Cadar de Almeida.

Ordem do Dia:

- (1) examinar, discutir e votar as contas da diretoria, relatório da administração, balanço patrimonial e as demonstrações do resultado econômico referentes ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2020;
- (2) deliberar acerca da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020
- (3) examinar, discutir e votar as contas da diretoria, relatório da administração, balanço patrimonial e as demonstrações do resultado econômico referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (4) deliberar acerca da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021
- (5) eleger os membros da diretoria
- (6) deliberar sobre o período do mandato da diretoria e sobre a remuneração de seus membros.

Deliberações:

Regularmente instalada a Assembléia Geral Ordinária, iniciou-se a leitura do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras. Após análise dos documentos e considerando não serem necessários outros esclarecimentos, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

1) Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, referente ao exercício 2020; aprovar, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;

2) Tendo sido verificado prejuízo de R\$ 68.819,36 (sessenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) no período referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a parcela de R\$10.646,29 (dez mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) será absorvida pela Reserva Legal, conforme art. 189, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações e o remanescente de R\$ 58.173,07 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e três reais e sete centavos) permanecerá computado como prejuízo acumulado.

(3) Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, referentes ao exercício 2021, aprovar, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;

(4) Tendo sido verificado lucro de R\$ 613.013,52 (seiscentos e treze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos) no período referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a parcela de R\$ 58.173,07 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e três reais e sete centavos) será destinada à título de Compensação de Prejuízos Acumulados, a parcela de R\$ 2.670,85 (dois mil seiscentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) será destinada à título de Reserva Legal, a parcela de R\$ 8.373,94 (oito mil trezentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) será destinada à título de Reserva de Lucros e finalmente a parcela de R\$ 543.795,66 (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) será destinado à título de Dividendos distribuídos aos acionistas.

(5) Eleger para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro de relações com Investidores, respectivamente, os senhores **Márcio Cadar de Almeida**, casado, brasileiro, empresário, CPF 715.270.876-20, Carteira de Identidade RG MG-2.698.022, SSP/MG, com domicílio em Belo Horizonte/MG e residência na Rua Maranhão, nº 1580, apto. 1201, Bairro Funcionários, CEP 30.150-331 e **Marcus Amaro Oliveira Bitar Silva**, casado, brasileiro, economista, CPF 015.058.966-22, CI RG MG-10028201, SSP/MG, com domicílio em Belo Horizonte/MG e residência na Rua Carangola, n.94, apartamento 1204, Santo Antônio, CEP 30.330-240. Os Diretores eleitos aceitam o cargo e estão de acordo que não receberão remuneração para o exercício do cargo.

(4) o mandato dos membros **da Diretoria terá vigência até 30 de abril de 2024.**

Finalização e Encerramento: Encerrados os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, a presente Ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Oferecida a palavra a todos os presentes, a saber o Presidente da mesa Sr. Marcus Amaro Oliveira Bitar Silva, o Secretário Sr. Márcio Cadar de Almeida, os **acionistas MBK EMPREENDIMENTOS SA**, representada pelo seu Representante Legal o Sr. Marcio Cadar de Almeida e o **acionista MARCIO CADAR DE ALMEIDA**, o que corresponde a 100% do capital Social, não houve mais nenhuma manifestação. Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, a qual foi lida e achada conforme por todos os presentes, sendo assinada por meio de Certificado Digital do tipo A3 **pelo presidente da mesa SR. MARCUS AMARO OLIVEIRA BITAR SILVA E** pelo secretário **SR. MARCIO CADAR DE ALMEIDA**. Belo Horizonte, 30 de Abril de 2022.